Resolução nº : 12926/2001
Protocolo nº : 117455/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 9905/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18254/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente